



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Ausência de Licitantes e/ou Contratados Sancionados Administrativamente

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, declaramos que o município não dispõe de licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente, no período de 01/01/2025 à 23/05/2025, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), e demais legislações pertinentes à matéria.

Arroio dos Ratos, 23 de maio de 2025.

DARCI RENATO FEITEN

Prefeito Municipal